



FUNDAÇÃO MARIA DO CARMO ROQUE PEREIRA

NIF: 501 624 899

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	8
3.1 Bases de Apresentação	8
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5. Activos Fixos Tangíveis	14
10. Rédito	15
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
15. Benefícios dos empregados	15
16 . Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
17. Outras Informações.....	16
17.1. Outras contas a receber.....	16
17.2 Diferimentos	17
17.3 Outros Activos Financeiros	17
17.4 Caixa e Depósitos Bancários	17
17.5 Fundos Patrimoniais	18
17.6 Clientes	18
17.7 Fornecedores	18
17.8 Estado e Outros Entes Públicos	19
17.9 Subsídios à exploração.....	19
17.10 Fornecimentos e serviços externos	20
17.11 Outros rendimentos e ganhos	21
17.12 Outros gastos e perdas	21
17.13 Resultados Financeiros	21
17.14 Pagamentos ao Estado (Fluxos de Caixa)	22



17.15 Acontecimentos após data de Balanço.....	22
--	----

**Balanço**

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

Contribuinte:501624899

Moeda: EUR

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 2018

Rubricas	Notas	2018	2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	200 946,47	221 906,99
Investimentos Financeiros	17,3	10 180,85	10 016,27
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		219,99	219,99
Outros		0,00	0,00
Subtotal		211 347,31	232 143,25
Activo corrente			
Inventários		0,00	2 278,14
Clientes	17,6	5 222,58	21 567,42
Estado e outros entes públicos	17,8	0,00	0,00
Outras contas a receber	17,1	384,28	45,00
Diferimentos	17,2	1 994,91	888,08
Caixa e depósitos bancários	17,4	139 690,95	127 428,66
Subtotal		147 292,72	152 207,30
Total do activo		358 640,03	384 350,55
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	17,5	154 290,92	154 290,92
Resultados transitados	17,5	161 988,50	178 129,55
Subtotal		316 279,42	332 420,47
Resultado líquido do exercício		-4 979,44	-16 141,05
Total do capital próprio		311 299,98	316 279,42
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17,7	129,08	2 241,10
Estado e outros entes publicos	17,8	7 563,03	8 008,17
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a pagar	17,1	39 647,94	40 236,46
Diferimentos	17,2	0,00	17 585,40
Subtotal		47 340,05	68 071,13
Total do Passivo		47 340,05	68 071,13
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		358 640,03	384 350,55

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

Moeda: EUR
Contribuinte: 501624899

Demonstração de resultados por naturezas em 2018
(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	10	198 166,40	184 352,97
Subsídios, doações e legados à exploração	12	154 704,07	154 372,92
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	17,10	-62 234,30	-68 380,11
Gastos com o pessoal	15	-280 585,64	-282 046,51
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	17,11	25 052,10	38 692,48
Outros gastos e perdas	17,12	-19 211,55	-22 181,09
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		15 891,08	4 810,66
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-20 960,52	-21 075,46
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-5 069,44	-16 264,80
Juros e rendimentos similares obtidos	17.13	90,00	123,75
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-4 979,44	-16 141,05
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-4 979,44	-16 141,05



Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

2018

Exercício:

EUR

Contribuinte:

Moeda:

Euros

501624899

Unidade:

Descrição	notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de Revalorização	Outras variações nos Fundos Patrim.	Resultados Líquidos
Posição no início do período N-1	1	154 290,92	0,00	0,00	178 129,55	0,00	0,00	0,00	-16 141,42
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	-16 141,05	0,00	0,00	0,00	16 141,42
Alteração de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	
Realização do excedente de reval. de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações									
Ajustamentos por impostos diferidos					0,00			0,00	
Outra alterações reconhecidas de capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	-16 141,05	0,00	0,00	0,00	16 141,42
Resultado líquido do período	3								-4 979,44
Resultado extensivo	4=2+3								
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para a cobertura de perdas									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período	6=1+2+3+5	154 290,92	0,00	0,00	161 988,50	0,00	0,00	0,00	-4 979,44

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fundação Maria do Carmo Roque Pereira

Contribuinte: 501624899

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

RUBRICAS	Notas	2018	2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		192 001,27	165 356,84
pagamentos de subsídios		0,00	0,00
pagamentos de apoios		0,00	0,00
pagamentos ao Estado		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-65 746,56	-84 850,72
Pagamentos ao pessoal		-178 870,56	-282 046,51
Caixa geradas pelas operações	17,14	-52 615,85	-201 540,39
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		64 788,14	209 061,01
Fluxos das actividades operacionais (1)		12 172,29	7 520,62
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	-12 261,15
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-735,85
Outros Activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		90,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		90,00	-12 997,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		12 262,29	-5 476,38
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		127 428,66	132 905,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período		139 690,95	127 428,66

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Fundação Maria do Carmo Roque Pereira é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Escadas do Monte, 7A - Lisboa. O seu principal centro de actuação é exercido na Rua da Graça, Nr.º 31 r/c em Lisboa aonde tem como actividade a assistência a crianças e famílias de meios carenciados

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, deste modo já há comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2017.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivamente nas rubricas *Devedores e credores por acréscimos e diferimentos*

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.2 Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do mês em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

A taxa de amortização dos equipamentos básicos é de 12,5% (vida útil 8 anos) e a taxa de amortização dos Edifícios e outras Construções é de 10% (vida útil 10 anos).

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 17% nos primeiros 15.000€ da matéria colectável e 21 % sobre a restante matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

No período de 2018 não houve nada de relevante a ser mencionado.

Classe de activos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administr.	Equip. biológ.	Totais
Início do período	Valor bruto escriturado		291.303,39€	19.037,87€		4.855,91€		315.197,17€
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		72.497,24€	15.937,03€		4.855,91€		93.290,18€
Período	Aquisições							
	Alienações							
	Activos classificados como detidos p/ venda							
	Amortização do período		20.183,26€	777,26€				20.960,52€
	Perdas por imparidade							
	Revalorizações							
	Outras alterações							
Fim do período	Valor bruto escriturado		291.303,39€	19.037,87€		4.855,91€		315.197,17€
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		92.680,50€	16.714,29€		4.855,91€		114.250,70€

10. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	---	---
Prestação de Serviços	198.166,40	184.352,97
Creche	154.511,07	110.735,04
Jardim de Infância	43.655,33	73.617,93

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2018	2017
Subsidio do Governo	154.704,07	154.372,92
Subsidio ISS	127.419,19	131.184,12
Outros	27.284,88	23.188,80

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao Pessoal	226.691,77	227.027,38
Indemnizações	99,57	444,67
Encargo com as remunerações	51.228,26	50.902,63
Seguros Acidente de Trabalho	2.171,46	2.644,63
Outros Gastos com o Pessoal	394,58	1.027,20

Estes gastos mantiveram-se constantes relativamente a 2017.

16 . Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Autoridade Tributária se encontram regularizados, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Outras contas a receber/pagar

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Na rubrica de outros credores estão os valores a pagar aos funcionários de subsídio de férias e férias em 2018 referentes a 2017.

Na rubrica de outros valores está o pagamento efectuado à professora de Inglês pelo o qual não passou a respectiva factura. A factura vai ser passada em 2018. Nesta rubrica estão incluídos os saldos devedores da conta de fornecedores, 4,93€, e da conta de pessoal 23,85€.

Na rubrica de outros credores estão incluídos os saldos credores, 111,30€, da conta de pessoal.

Descrição	2018	2017
Adiantamentos ao Pessoal	0,00	0,00
Outros Devedores:	384,28	0,00
Outros devedores	355,50	
Fornecedores (Saldo devedores)	4,93	
Pessoal (Saldo Devedores)	23,85	
Outros Credores:	39 647,94	40 236,46
Outros credores	39 536,64	
Pessoal	111,30	

17.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

A facturação de Janeiro de 2019 foi efectuada no periodo correcto, ao contrário de 2018 que tinha sido efectuada em Dezembro do ano anterior pelo que o valor de “Rendimentos a Reconhecer” em 2018 é nulo.

Nos “Gastos a Reconhecer” temos os valores dos de seguros pagos em 2018, mas que a sua duração se prolonga por 2019. A existencia de um contrato anual de segurança das instalações com início em Outubro de 2018 com a duração de 12 meses. Situação idêntica acontece na rubrica de saúde e segurança no trabalho com o contrato de serviços a ter início no mês de Novembro.

Descrição	2018	2017				
Gastos a reconhecer						
Seguros a Liquidar	1 019,87	888,08				
Vigilância e segurança	323,17	0,00				
Saude e segurança no trabalho	651,87					
Rendimentos a reconhecer						
Facturação	0,00	17 585,40				

17.3 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2018	2017
Diversos	8.065,92	8.065,92
FCT	2.114,93	1.950,35

17.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	2.794,24	2.067,83
Depósitos à Ordem	6.896,71	5.360,83
Depósitos a Prazo	130.000,00	120.000,00

17.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 1-Jan-18	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-18
Fundos	154.290,92			154.290,92
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	178.129,55		16.141,05	161.988,50
Excedentes de revalorização				
Outras valorizações nos fundos patrimoniais				

17.6 Clientes

O saldo da rubrica de “Clientes” é discriminado da seguinte forma:

Houve uma redução nas dividas dos Utentes, relativamente a 2017, devido em Dezembro de 2018 não se ter facturado o Janeiro o de 2019

Descrição	2018	2017
Clientes c/c	5.222,58	21.567,42

17.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	129,08	2.241,10
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	129,08	2.241,10

17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Estes valores são referentes a Impostos a pagar em Janeiro relativos a Dezembro

Descrição	2018	2017
Activo		
IRC		
IVA		
Outros Impostos e Taxas		
Total		
Passivo		
IRC		
IVA		
IRS	1.813,27	1.866,75
Segurança Social	5.698,23	6.089,70
Outros Impostos e Taxas	51,53	51,72
Total	7.563,03	8.008,17

17.9 Subsídios à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios à exploração:

Descrição	2018	2017
Subsídios à exploração	154.704,07	154.372,92
Total	154.704,07	154.372,92

17.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	10.989,65	12.631,08
Materiais	1.051,51	2.623,95
Energia e Fluidos	8.724,09	6.426,78
Deslocações Estadas e Transportes	4.073,89	1.652,15
Serviços Diversos	37.395,16	45.046,15
Total	62.234,30	68.380,11

Nesta rubrica houve uma redução significativa, especificando:

Nos Serviços Especializados houve uma redução de cerca de 1.600€, tem a ver principalmente com a diminuição das aulas de música, Inglês e Karaté administradas.

	2018	2017
Aulas de musica	3.463,96	4.224,84
Aulas de Inglês	355,50	900,00
Aulas de Karaté	0,00	576,00

Nos Materiais houve uma redução de cerca de 1.500€, esta redução tem a ver essencialmente com a aquisição de Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido.

	2018	2017
Ferramentas e Utens. D. R.	1.051,61	2.509,86

Na Energia e Fluidos houve uma redução de cerca de 1.000€ .

	2018	2017
Electricidade	3.956,77	5.125,05
Gás	1.406,07	1.214,79

Nos Serviços Diversos, estão incluídos as Rendas/Alugueres, Comunicação, Seguros, Limpeza/Higiene/Conforto e Outros Serviços.

A principal redução verifica-se nos Outros serviços, que teve uma diminuição de cerca de 6.000€, teve origem principalmente na subconta de Alimentação.

GÉNEROS ALIMENTARES	2018	2017
BANCO ALIMENTAR	5.086,32	10.605,26
Adquiridos	18.802,30	19.641,16
TOTAL-Géneros Alimentares	23.888,62	30.246,42

17.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Os outros Rendimentos e Ganhos são principalmente oriundos do Banco Alimentar, 15.542,97€ sendo 10.456,65€ distribuídos por diversas famílias carenciadas. Houve também um aumento dos donativos à Fundação de cerca de 1.300€, passando para os 5.450€

Descrição	2018	2017
Alienações de activos	0,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	25.052,10	38.692,48

17.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	10,87	0,04
Outros Gastos e Perdas	19.200,68	22.181,09

17.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e Gastos similares e suportados		
Juros Suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	0,00	0,00
juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	90,00	123,75
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total	90,00	123,75

17.14 Pagamentos ao Estado (Fluxos de Caixa)

No ano de 2017 apresentava no mapa de Fluxos de Caixa, na rubrica Pagamentos ao Pessoal, um valor de (282.946,51€). Por contingências da legislação os pagamentos ao Estado com origem nas retenções dos vencimentos são inseridos nos Outros recebimentos / pagamentos, situação que se rectificou em 2018.

17.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Localidade, 19 de Março de 2018

